



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

P O R T A R I A N° 1884 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n° 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 136/17/DISET, de 17/10/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **CARLOS EDUARDO CELESTINO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 1053800, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais – DISET/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 23/10/2017 a 27/10/2017, pela Chefia da Divisão de Segurança do Trabalho – DISET/DSG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA